



Ministério da Educação - MEC
 Universidade Federal do Ceará - UFC
 Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

COORDENADORIA DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR - COPAC

OBSERVAÇÕES:

1. Este **formulário** poderá compor os seguintes **tipos de processos do SEI**, no que couber:
 2. Para maiores esclarecimentos sobre **funcionalidades e usos do SEI**, contatar a *PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração* ou a *Secretaria de Tecnologia da Informação - STI / UFC*.
 - Graduação: *Ajuste de Projeto Pedagógico de Curso*;
 - Graduação: *Reformulação de Projeto Pedagógico*;
 - Graduação: *Criação, Alteração ou Regulamentação de Disciplinas*.
 2. O formulário deverá ser preenchido, integralmente, exceto nos casos em que o campo apresentar legenda com a opção de não preenchimento;
 3. Após finalizada a emissão do formulário, o mesmo deverá ser **assinado por representantes de TODAS as instâncias**: *Colegiado do Curso, Colegiado do Departamento (se for o caso) e Conselho da Unidade Acadêmica*;
 4. No processo, além do **formulário preenchido e assinado**, devidamente, deve-se incluir: ofício(s) **ou** ata(s) assinada(s) de reunião(ões), informando as **datas de aprovação** da criação e/ou regulamentação da disciplina pelas instâncias envolvidas;

FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO E/OU REGULAMENTAÇÃO DE DISCIPLINA

- () **Regulamentação** (se a disciplina **já** estiver prevista no texto do *Projeto Pedagógico do Curso - PPC*)
- () **Criação/Regulamentação** (se a disciplina **não** estiver prevista no texto do *Projeto Pedagógico do Curso - PPC*)

1. **Unidade Acadêmica que oferta a Disciplina** (Faculdade, Centro, Instituto, *Campus*): **Centro de Ciências**

2. **Departamento que oferta a Disciplina** (quando for o caso): **Geografia**

3. Curso

Código do Curso	Nome do Curso	Grau do Curso	Currículo (Ano / Semestre)	Caráter da Disciplina	Semestre de Oferta (se obrigatória)	Habilitação (se eletiva, preencher com a habilitação ou ênfase a

						<i>que se vincula a disciplina)</i>
	Geografia	<input type="checkbox"/> Bacharelado <input checked="" type="checkbox"/> Licenciatura <input type="checkbox"/> Tecnólogo	2019.1	<input type="checkbox"/> Obrigatório <input checked="" type="checkbox"/> Optativo		

4. Nome da Disciplina: Geografia do Espaço e Cidadania

5. Código de Cadastro no SIGAA (preencher com o existente, se houver): CJ0088

6. Pré-Requisitos (atentar para o correto uso do operador lógico "E" ou "OU")	Não (x)	Sim ()	
		Código	Nome da Disciplina/Atividade

7. Correquisitos	Não (x)	Sim ()	
		Código	Nome da Disciplina/Atividade

8. Equivalências (atentar para o correto uso do operador lógico "E" ou "OU")	Não (x)	Sim ()	
		Código	Nome da Disciplina/Atividade

9. Turno da Disciplina (é possível marcar mais de um item):

Matutino Vespertino Noturno

10. Regime da Disciplina:

Semestral Anual Modular

11. Justificativa para a criação/regulamentação desta disciplina – Máximo de 500 caracteres

(mostrar a importância da área / do conteúdo para a formação do aluno, a pertinência da disciplina na integralização curricular e outros aspectos): **A disciplina Geografia do Espaço e Cidadania tem a sua importância na compreensão da produção e reprodução do espaço dos cidadãos, discutindo temas referentes aos direitos e deveres dos sujeitos na sua relação material e imaterial com o espaço geográfico, entendendo esse espaço como lugar do pacto das relações sociais em sua diversidade.**

12. Objetivo(s) da Disciplina:

Discutir os mais variados temas relacionados ao espaço geográfico e o exercício da cidadania na apreensão dos direitos e deveres do cidadão.

- **Competências gerais** (quando houver) desenvolvidas na disciplina, em contribuição para o perfil de formação dos estudantes:
- **Competências específicas** (quando houver) desenvolvidas na disciplina, em contribuição para o perfil de formação dos estudantes:

13. Ementa (conforme “*Programa de Disciplina*” aprovado e arquivado pela Unidade Responsável por oferta):

O processo de ocupação do espaço das pequenas comunidades. Gênero e modo de vida das comunidades. Movimentos sociais locais. A participação popular na gestão do espaço geográfico. Qualidade de vida, desafios sociais e cidadania.

14. Descrição da Carga Horária

Número de Semanas	Carga Horária TOTAL (somatório das cargas teórica, prática, EaD e extensão): 64	Carga Horária Teórica: 48	Carga Horária Prática (referente às horas de práticas em laboratórios e/ou campos): 16	Carga Horária EaD:	Carga Horária Extensão:
(“16”, se for disciplina semestral; “32”, se anual; ou definição variada de semanas, se modular): 16					

Representa Prática Como Componente Curricular (PCC)? (Para cursos de Licenciatura)

(x) Não.

() Sim. Quantidade de horas: _____

15. Bibliografia Básica (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 03 títulos):

GOMES, Paulo Cesar da Costa. A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade. 2ªed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

SANTOS, Milton. O espaço do cidadão. 7ªed. São Paulo: EDUSP, 2007.

SERPA, Angelo S. P. . O Espaço Público na Cidade Contemporânea. São Paulo: Editora Contexto, 2007.

16. Bibliografia Complementar (sugere-se a inclusão de, pelo menos, 05 títulos):

GOMES, Paulo. C. C. . O lugar do olhar: Elementos para uma geografia da visibilidade. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

OLIVEIRA, Márcio Piñon de. Cidadania no Brasil: elementos para uma análise geográfica.

GEographia (UFF), Niterói - RJ, v. III, n.6, p. 45-54, 2002.

OLIVEIRA, Márcio Piñon de . Rio de Janeiro: Cidade e Cidadania em Questão. São Paulo: FFLCH - USP, 1999.

OLIVEIRA, Márcio Piñon de ; MARTINS, Flávia. E. S. (Org.) ; GIANELLA, L. C. (Org.) .

Dominação e apropriação na luta por espaço urbano. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

SILVA, José B. . Os incomodados não se retiram. Fortaleza: Multigraf Editora, 1992.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Vieira Cavalcante, Coordenador de Curso**, em 11/10/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLELIA LUSTOSA COSTA, Chefe de Departamento**, em 11/10/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA FILHO, Diretor de Centro**, em 14/10/2019, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1043523** e o código CRC **461DE0FE**.